

Id:0047E1A1F15B80DD

Prefeitura Municipal de
BELA VISTA DO PIAUÍ



Juntos, Somos Mais Fortes

ESTADO DO PIAUÍ
BELA VISTA DO PIAUÍ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei De Criação nº 009/97 com alterações pela Lei 197/2016

RESOLUÇÃO CMAS Nº 18/2023

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social do município de Bela Vista do Piauí (PI) referente ao ano de 2023

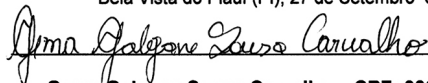
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PIAUÍ-PI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 009/97, de 17 de fevereiro de 1997, alterada pela da Lei Municipal nº 197/2016 de 31 de agosto de 2016, e em consonância às normas gerais de organização de Assistência Social, estabelecida na Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e suas alterações através da Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011, e de acordo com as deliberações do seu Colegiado em reunião plenária realizada no dia vinte e sete de setembro de 2023, com a presença dos seus membros, previamente convocados para analisar o Plano Municipal de Assistência Social referente ao ano de 2023, do município de Bela Vista do Piauí (PI), observando e levando em consideração o Plano Plurianual do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social referente ao ano de 2023, por considerar que o mesmo vai direcionar de forma apropriada e planejada as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social

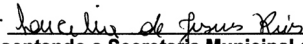
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário

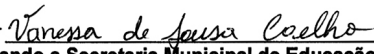
Bela Vista do Piauí (PI), 27 de Setembro de 2023



Gema Galgane Sousa Carvalho - CPF: 006.010.913-02
Representação - Trabalhadores do SUAS

Conselheiros Presentes

Lucélia de Jesus Reis – Titular 
CPF: 054.798.593-23 - Representando a Secretaria Municipal de Assistência Social

Vanessa de Sousa Coelho – Titular 
CPF: 061.417.413-98 - Representando a Secretaria Municipal de Educação

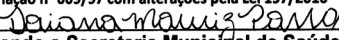
Praça Vereador Raul Alcides dos Reis , 10 – Centro| CEP: 64.705-000 – Bela Vista do Piauí - PI

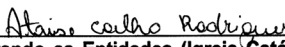
Prefeitura Municipal de
BELA VISTA DO PIAUÍ

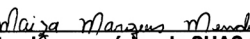


Juntos, Somos Mais Fortes

ESTADO DO PIAUÍ
BELA VISTA DO PIAUÍ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei De Criação nº 009/97 com alterações pela Lei 197/2016

Daiana Mauriz Passos – Suplente 
CPF: 066.508.353-07 - Representando a Secretaria Municipal de Saúde

Ataíse Coelho Rodrigues – Titular 
CPF: 086.167.943-10- Representando as Entidades (Igreja Católica – Paróquia São José)

Maíza Marques Mendes – Titular 
CPF: 070.300.093-47 – Representando os usuários do SUAS (SCFV e Programa Bolsa Família)

Praça Vereador Raul Alcides dos Reis , 10 – Centro| CEP: 64.705-000 – Bela Vista do Piauí - PI

Id:1518F3AF6C7180DF

Prefeitura Municipal de
BELA VISTA DO PIAUÍ



Juntos, Somos Mais Fortes

ESTADO DO PIAUÍ
BELA VISTA DO PIAUÍ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei De Criação nº 009/97 com alterações pela Lei 197/2016

RESOLUÇÃO CMAS Nº 19/2023

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Aplicação para execução dos recursos financeiros provenientes da Emenda de Bancada Estruturação da Rede de Serviços do SUAS , número 202371190003, programação 220155620230001

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PIAUÍ-PI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 009/97, de 17 de fevereiro de 1997, alterada pela da Lei Municipal nº 197/2016 de 31 de agosto de 2016, e em consonância às normas gerais de organização de Assistência Social, estabelecida na Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e suas alterações através da Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011, e de acordo com as deliberações do seu Colegiado em reunião plenária realizada no dia vinte e sete de setembro de 2023, com a presença dos seus membros, previamente convocados para analisar o Plano de Aplicação para execução dos recursos financeiros provenientes da Emenda de Bancada Estruturação da Rede de Serviços do SUAS , número 202371190003, programação 220155620230001.

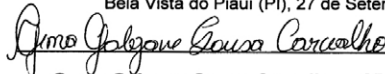
CONSIDERANDO , os recursos destinados ao incremento temporário , os quais serão repassados por tempo determinado , por meio de emenda parlamentar , programada através do SIGTV, com a finalidade de atender a ofertar dos serviços socioassistenciais da proteção social básica, obedecendo as regras relativas às despesas com o financiamento federal regular e automático, na modalidade Fundo a Fundo, conforme os regimentos da Portaria Ministerial nº 113 d 10 de dezembro de 2015 e suas atualizações e da Portaria do Ministério da Cidadania nº 580/2020 de 31 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Aplicação para execução dos recursos financeiros provenientes da Emenda de Bancada Estruturação da Rede de Serviços do SUAS , número 202371190003, espelho da programação 220155620230001 , com funcional programática 082445031219G0022, no valor de R\$ R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para o município de Bela Vista do Piauí.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário

Bela Vista do Piauí (PI), 27 de Setembro de 2023



Gema Galgane Sousa Carvalho - CPF: 006.010.913-02
Representação - Trabalhadores do SUAS

Praça Vereador Raul Alcides dos Reis , 10 – Centro| CEP: 64.705-000 – Bela Vista do Piauí - PI

Prefeitura Municipal de
BELA VISTA DO PIAUÍ

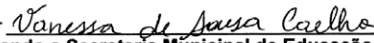


Juntos, Somos Mais Fortes

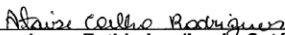
ESTADO DO PIAUÍ
BELA VISTA DO PIAUÍ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei De Criação nº 009/97 com alterações pela Lei 197/2016

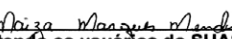
Conselheiros Presentes

Lucélia de Jesus Reis – Titular 
CPF: 054.798.593-23 - Representando a Secretaria Municipal de Assistência Social

Vanessa de Sousa Coelho – Titular 
CPF: 061.417.413-98 - Representando a Secretaria Municipal de Educação

Daiana Mauriz Passos – Suplente 
CPF: 066.508.353-07 - Representando a Secretaria Municipal de Saúde

Ataíse Coelho Rodrigues – Titular 
CPF: 086.167.943-10- Representando as Entidades (Igreja Católica – Paróquia São José)

Maíza Marques Mendes – Titular 
CPF: 070.300.093-47 – Representando os usuários do SUAS (SCFV e Programa Bolsa Família)

Praça Vereador Raul Alcides dos Reis , 10 – Centro| CEP: 64.705-000 – Bela Vista do Piauí - PI